



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 102/2017

Colocação de placa indicativa das

Comunidades Tarumã I e Tarumã II- Lambari

Atendendo reivindicação de munícipe Sr Vilmondes Antunes, portador da cédula de identidade RG Nº 7.289.704-1, Indico ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se fazer gestão junto à Arteris S/A para colocação de placa indicativa das Comunidades Tarumã I e Tarumã II e Bairro Lambari, com o fito de dar condições de visibilidade para a chegada dos ônibus.

Muitos Municípes reclamam que ao se aproximarem dos locais acima mencionados, se deparam com o transtorno causado, pela falta de indicação, sendo deixados com freqüência em pontos distantes, onde os motoristas não aceitam a possibilidade de retornarem ou avançarem, com a desculpa de não ter a referida placa indicativa. O que mais causa insegurança é no período noturno, quando a visibilidade é ruim, para a maioria dos moradores com idade avançada acometidos de doenças precisam trafegar na escuridão na Rodovia Regis Bittencourt, com um tráfego pesado de caminhões de carga.

Justifico o pedido, pois se trata de uma medida justa, visto estar há tempos e nas administrações passadas sem um respaldo às suas demandas. E, mais do que tudo e urgente é a necessidade de segurança aos moradores, com o mínimo de dignidade, o que é preceito de garantia constitucional.

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em, 13 de março de 2017.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Vereadora PR

ENCAMINHE-SE

Em

Presidente

ENCAMINHAMENTO EFETUADO

Ofício n.º

89,17

Em

16/03/17

Câmara Municipal de Miracatu

Proposições recebida e, registrada

em

14/03/17

286